



ERRATA

EDITAL Nº 002/2012 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA – FEAES/CURITIBA

Súmula: Dispõe sobre a retificação do Edital de Abertura nº 002/2012 que trata da abertura de vagas para o Processo Seletivo Público da FEAES.

A Diretora Geral da **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA**, com sede na rua Lothário Boutin, nº. 7.585, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81110-522, no uso de suas atribuições legais, conforme parágrafo 2º do artigo 13 da Lei Municipal nº. 13.663, de 21 de dezembro de 2010 e artigo 17 do seu Estatuto, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital de Retificação, como segue:

ONDE SE LÊ:

8 DA REALIZAÇÃO PROVA OBJETIVA.

8.3 A **Prova Objetiva** terá início, pontualmente às **14 (quatorze) horas** e com duração máxima de **3 (três) horas**.

8.3.1 O acesso ao local (porta dos blocos) da prova objetiva será aberto às **13 horas** e fechado, impreterivelmente, às **13 (treze) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos**, obedecendo ao horário fornecido pelo serviço Hora Certa, hora de Brasília, ficando impedido de realizar a prova o candidato que chegar após o horário de fechamento das portas dos blocos de realização das provas.



LEIA-SE:

8 DA REALIZAÇÃO PROVA OBJETIVA.

8.3 A **Prova Objetiva** terá início, pontualmente às **15 (quinze) horas** com duração máxima de **3 (três) horas**.

8.3.1 O acesso ao local (porta dos blocos) da prova objetiva será aberto às **14 (catorze) horas** e fechado, impreterivelmente, às **14 (catorze) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos**, obedecendo ao horário fornecido pelo serviço Hora Certa, hora de Brasília, ficando impedido de realizar a prova o candidato que chegar após o horário de fechamento das portas dos blocos de realização das provas.

Curitiba, 19 de janeiro de 2012.

Tereza Kindra
Diretora Geral